



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº041/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 74, INCISO III 'f' C/C ARTIGO
72 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.049.847 e do CPF nº 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278, Anexo Com. 01, no bairro Parque Residencial Boa Vista, no município de Americana, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11, neste ato representada pela Sra. **CAMILA CRISTINA SCHAIER FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 49.970.054-5 SSP/SP e do CPF nº 236.096.418-60, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 0298/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do da contratação por Inexigibilidade de Licitação (artigo 74, inciso III "f" c/c artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 041/2025, em seu preâmbulo, para alteração da denominação social da Contratada, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 0298/2025.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.05.11 12:02:21 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAIER FERNANDES
Data: 11/05/2026 10:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

1.1.2 – Fica autorizado a atualização da denominação social da Contratada descrito no Preambulo do Contrato n.º041/2025, em razão da alteração contratual anexa aos autos às fls. 301-309, e devidamente autorizado no despacho de fls. 298-299 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo de aditamento, para:

Onde se lê:

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º278, Anexo Com. 01, no bairro Parque Residencial Boa Vista, no município de Americana, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º66.582.784/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VIRGÍLIO ROCCA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º21.619.035-6 SSP/SP e do CPF n.º135.299.138-12, doravante designado **CONTRATADO**.

Leia-se:

NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, n.º278, Anexo Com. 01, no bairro Parque Residencial Boa Vista, no município de Americana, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º66.582.784/0001-11, neste ato representada pela Sra. **CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º49.970.054-5 SSP/SP e do CPF n.º236.096.418-60, doravante designado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 041/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 11/05/2026 10:07:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.05.11 12:02:30 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 11 MAIO 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.05.11
12:02:39 -03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras

Pela Contratada:

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES
Data: 11/05/2026 09:39:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NTÍ BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CAMILA CRISTINA SCHAIDER FERNANDES

Testemunhas:

1 - Ana Laura D. Gaspaz
2 - Michele V. Fumadu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º041/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º0298/2025, firmado em

11 MAIO 2026